



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
SERVIÇOS DE GESTÃO DE ÁGUA PARA REGADIO

2023

ÍNDICE

1. SIGLAS.....	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SECTOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS.....	4
4. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	7
4.1 Atividades exercidas pela ARM	7
4.2 Pressupostos Adotados	8
4.3 Plano de Investimentos.....	10
4.4 Alocação de Custos e Proveitos	11
4.5 Drivers de Custos e Perdas e de Rendimentos e Ganhos	11
5. TRAJETÓRIA TARIFÁRIA MÉDIA	14
6. TARIFAS	14
6.1 Princípios Gerais.....	14
6.2 Especificidades do Setor do Regadio	15
TARIFÁRIO 2023	16
1. SERVIÇOS DE GESTÃO DE ÁGUA PARA REGADIO	16
1.1 Regadio - Ilha da Madeira	16
1.2 Regadio - Ilha do Porto Santo.....	17
1.3 Disposições Gerais.....	18

1. SIGLAS

Sigla	Significado
ARM	Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
BCE	Banco Central Europeu
CPRS	Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo
EIU	<i>Economist Intelligence Unit</i>
ETRS	Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra
ETZL	Estação de Transferência da Zona Leste e de Triagem da Madeira
ETZO	Estação de Transferência da Zona Oeste
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee
INE	Instituto Nacional de Estatística
PEZO	Parque Empresarial da Zona Oeste
PwC	PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
WACC	Weighted Average Cost of Capital

2. INTRODUÇÃO

O presente documento visa apresentar as tarifas para 2023 para os serviços prestados pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM) enquanto entidade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, em regime de serviço público e de exclusividade.

A atividade desenvolvida pela ARM encontra-se regulada no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2009/M, de 12 de março (na sua atual redação), nas bases da concessão (aprovadas em anexo ao referido diploma) e no Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, celebrado a 30 de dezembro de 2014, entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (na sua atual redação).

As tarifas são fixadas nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º, *a contrario*, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, da alínea a) do n.º 2 da Base XXIII aprovada em anexo ao mesmo diploma legal e da cláusula 23.ª do contrato de concessão.

3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SECTOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS

Dada a relevância para o desenvolvimento económico, social, turístico e de saúde humana, o sector das águas e dos resíduos tem um conjunto de documentos orientadores do seu planeamento estratégico, dos quais se destaca:

- PNA – Plano Nacional da Água;
- PENSAAR 2020 – Uma estratégia para o setor do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- PNEUA – Programa Nacional para o uso eficiente da água;
- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- PNGR – Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR);
- PERSU 2020 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos.

Ao nível da RAM, existem igualmente documentos estratégicos orientadores da política para o setor, designadamente:

- PRAM – Plano Regional de Água da Madeira;
- PGRH10 – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira;

- Estratégia CLIMA-MADEIRA – Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Estratégia Resíduos Madeira – Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira;
- PRODERAM 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020.

Os principais objetivos estratégicos do sector das águas e dos resíduos visam a sustentabilidade ambiental, económico-financeira e social.

No domínio do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, os principais desafios que se impõem ao setor regional são a gestão eficiente dos recursos e a adaptação às alterações climáticas, assegurando às populações o acesso a um serviço público de água e saneamento, de qualidade e adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis.

A promoção do uso eficiente da água, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para a proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, é um imperativo.

O PGRH10, enquanto instrumento de planeamento das águas, visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas da bacia hidrográfica a que respeita, e assegura a aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA, Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro).

Garantir a utilização sustentável das águas, assegurando a satisfação das necessidades das gerações atuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, atendendo à redução da disponibilidade hídrica esperada para os períodos futuros constitui um verdadeiro desafio para a gestão dos recursos hídricos.

De facto, a vulnerabilidade da RAM, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, às alterações climáticas é um fator limitante e determinante para a disponibilidade dos recursos hídricos na Ilha da Madeira. É quando a precipitação é mais escassa e quando há maior radiação solar e temperaturas mais elevadas, que os usos, consumos e maiores necessidades de água se fazem sentir com mais expressão (a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente durante os meses de verão, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água às populações, quer residentes, quer turistas).

Criar reservas estratégicas de água, usá-las de forma eficiente e conciliar as necessidades dos seus diferentes utilizadores são condições essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos em ambiente de escassez.

Neste enquadramento, a gestão eficiente do regadio agrícola, alinhada com a estratégia definida no PRODERAM 2020, que tem como principal objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem - tem de incentivar ao armazenamento de água durante os períodos com maior disponibilidade para a utilizar em períodos de maior carência. Paralelamente ao incremento da disponibilidade é também crucial evoluir na eficiência do uso da água, na recuperação de sistemas e na criação de alternativas.

Saliente-se ainda, o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito de aplicação referente à RAM, no que se identificou a “(...) *necessidade de efetuar investimentos ao nível da gestão hídrica, o qual compreende a implementação de projetos de otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentes sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.*”, prevendo-se um conjunto de investimentos nesse sentido.

No que respeita aos resíduos, o PERSU 2020 identifica um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recurso, apoiando a prevenção da produção de resíduos, o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem e promovendo a eliminação progressiva da deposição direta em aterro. No caso da Região, a quantidade de resíduos que são depositados diretamente em aterro é muito reduzida, uma vez que são objeto de incineração, com aproveitamento energético.

Em suma, o objetivo é o aumento da eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com a conseqüente racionalização, redução e recuperação de custos.

4. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O estudo de viabilidade económico-financeira foi realizado pela PwC - PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., entidade tecnicamente independente e com experiência na realização de trabalhos semelhantes em setores de atividades concessionados.

4.1 ATIVIDADES EXERCIDAS PELA ARM

As atividades exercidas pela ARM abrangem os seguintes domínios:

Quadro 1 – Atividades exercidas pela ARM

Serviços	Atividades
Água em alta	Gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamentos hidroenergéticos.
Saneamento em alta	Gestão de águas residuais urbanas em regime de alta, incluindo tratamento e/ou envio a destino final.
Valorização e tratamento de resíduos	Gestão de resíduos em regime de alta na componente tratamento e valorização de resíduos com aproveitamento energético e envio a destino final.
Transferência e triagem	Gestão de resíduos em regime de alta, na componente de transferência de resíduos indiferenciados e do tratamento e envio dos recicláveis.
Distribuição e drenagem	Gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, armazenagem e distribuição ao consumidor final. Gestão de águas residuais urbanas em regime de baixa, incluindo drenagem de águas pluviais (nas situações de partilha de coletores).
Recolha e transporte de resíduos	Gestão de resíduos em regime de baixa, incluindo a recolha seletiva e indiferenciada.
Regadio	Gestão de água para regadio em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenamento e distribuição ao consumidor final.
Qualidade	Monitorização e controlo da qualidade da água.

4.2 PRESSUPOSTOS ADOTADOS

Para a realização do estudo de viabilidade económico-financeira foram adotados pressupostos técnicos, macroeconómicos e de evolução de custos e perdas e rendimentos e ganhos, sendo que as projeções apresentadas no Estudo compreendem o horizonte temporal do contrato de concessão: 2021 a 2044.

Relativamente aos principais pressupostos técnicos, prevê-se a gestão das áreas de negócio com uma melhoria gradual dos níveis de serviço, cumprindo as obrigações estabelecidas pelo contrato de concessão e pela concedente, que de forma muito resumida podem ser sistematizados como:

- Projeções da população em conformidade com a evolução prevista pelo INE¹, que se traduzem em 254.536 habitantes na Região Autónoma da Madeira no ano de 2020 e em 234.568 habitantes para o ano 2044, representando uma diminuição de cerca de 8% da população ao longo dos 25 anos até ao fim da concessão;
- Redução das perdas nas redes de distribuição geridas pela ARM de 70% em 2020 para 34% e em 2044;
- Aumento da taxa de cobertura por rede coletora de águas residuais de 44% em 2020 para 55% em 2044;
- Aumento da retoma per capita da recolha seletiva ao longo do período da concessão, com a correspondente redução das quantidades recebidas para incineração;
- Incremento do valor de produção anual de energia hídrica, a partir de 2026, em 2 GWh, como resultado da construção de mini-hídricas.

Foram ainda tomados como pressupostos pela PwC, no estudo de viabilidade económico-financeira, os seguintes:

- Os municípios aderentes/não aderentes mantêm-se no figurino atual (i.e., não se considera a adesão de mais nenhum município aos serviços em baixa);
- O Normativo Contabilístico considerado é o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o Regulamento (CE) n.º 254/2009 (IFRIC 12), estando os pressupostos fiscais de acordo com a legislação fiscal em vigor;
- Não foi considerada a aplicação à ARM da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR);
- No que diz respeito à Taxa de Gestão de Recursos Hídricos (TRH), o estudo contempla apenas a aplicação da componente relativa à descarga de águas residuais da Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's).

¹ Dados INE - Projeções de população residente Portugal e NUTSII 2018-2080 (Cenário Central)

- Em caso de aplicação de Taxas pela ocupação do domínio público municipal, independentemente da sua designação, estas serão na íntegra repercutidas no município que as aplique, em conformidade com o regulado nas Bases e no Contrato de Concessão.

No que respeita aos pressupostos macroeconómicos, designadamente no que respeita à taxa de inflação considerada pela PwC, teve como fonte de informação a previsão do Fundo Monetário Internacional até 2026. A partir de 2027 foi considerada taxa de referência do BCE, no valor de 2%.

Quadro 2 – Inflação Prevista

	2022	2023	2024	2025	2026	2027 - 2044
Inflação prevista	1,16%	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%

É ainda um pressuposto do estudo de viabilidade económico-financeira, em consonância com a legislação comunitária e nacional, a recuperação do investimento inicial, a realização de novos investimentos de expansão, modernização e substituição de infraestruturas, bem como o assegurar da manutenção e a renovação de bens e equipamentos afetos. Pressupõe ainda o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhe estejam associados, garantindo a eficácia dos serviços num quadro de eficiente utilização dos recursos. Neste sentido, foram considerados como custo a recuperar os seguidamente identificados:

- Amortizações e reintegrações, nos termos da IFRIC 12, de todos os ativos afetos à prestação dos serviços, resultantes de investimentos realizados com a implantação, manutenção, modernização, reabilitação ou substituição de infraestruturas, equipamentos e meios afetos ao sistema;
- Custos operacionais, designadamente os relativos a aquisições de materiais e consumíveis, transações com outras entidades prestadoras de serviços de águas e resíduos, fornecimentos e serviços externos, incluindo os valores resultantes da imputação aos serviços de custos com atividades e meios partilhados com outros serviços efetuados/prestados pela ARM, ou incorridos com a remuneração do pessoal afeto aos serviços;
- Custos financeiros imputáveis ao financiamento dos serviços e à remuneração do capital investido;
- Encargos que legalmente impendam sobre a prestação dos serviços nomeadamente os de natureza tributária.

4.3 PLANO DE INVESTIMENTOS

O plano de investimentos contempla todas as necessidades de investimentos programados para o período da concessão (investimento novo e de substituição). Assim, o plano de investimento aponta para um volume de investimento global de 328,6 milhões de euros, conforme sistematizado por área de negócio no quadro seguinte:

Quadro 3 – Investimento previsto

Área de Negócio	2021-2044
Água em Alta	77,2 M€
Serviços em Baixa	108,5 M€
Resíduos em Alta	32,0 M€
Regadio	110,9 M€
Total	328,6 M€

De salientar que o planeamento temporal dos investimentos teve em conta as comparticipações comunitárias para os investimentos elegíveis no âmbito dos instrumentos de financiamento comunitário.

O recurso a financiamentos comunitários e/ou regionais, quando enquadrável, permite minimizar o impacto na tarifa a aplicar aos utilizadores (municipais e finais), uma vez que, para efeitos da recuperação dos custos incorridos com a prestação do serviço, foram consideradas as comparticipações e subsídios a fundo perdido (de acordo com o prazo de amortização dos ativos resultantes de investimentos subsidiados).

Assim, considerou-se as seguintes taxas médias de financiamento do investimento através do recurso aos programas de financiamento comunitário e/ou financiamento regional:

Quadro 4 – Taxas Médias de Apoio ao Investimento Consideradas por Área de Negócio

Áreas de Negócio	2021 - 2044
Abastecimento em alta	69%
Serviços em baixa	78%
Resíduos em alta	32%
Regadio	99%
Total	79%

4.4 ALOCAÇÃO DE CUSTOS E PROVEITOS

As projeções apresentadas no estudo de viabilidade económico-financeira compreendem o horizonte temporal do contrato de concessão: 2021 a 2044.

A análise efetuada tem como referência o início da concessão e incorpora todo o fluxo de caixa gerado entre 01 janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 e o fluxo de caixa previsional até ao termo da concessão, com base nas demonstrações financeiras históricas até ao ano 2020.

Os custos tidos em conta no estudo de viabilidade económico-financeira, para cada uma das áreas de negócio, tiveram por base quer os custos e proveitos diretos de cada uma dessas áreas de negócio, quer os custos e proveitos indiretos decorrentes dos serviços partilhados.

Os serviços partilhados, por contribuírem para a globalidade da empresa e não especificamente para uma determinada área de negócio, geram custos e proveitos que, do mesmo modo, devem ser repassados aos serviços operacionais de forma a refletir, nesses serviços operacionais, os custos e os proveitos efetivos inerentes à prestação do serviço ao consumidor final dos mesmos.

A chave de imputação adotada para a repartição dos custos e proveitos dos serviços partilhados pelas áreas de negócio da empresa foi baseada num critério objetivo, designadamente tendo por base o peso do volume de negócios de cada uma das áreas da empresa no volume de negócios total.

Para efeitos da recuperação dos custos incorridos com a prestação do serviço foram considerados os proveitos alheios às tarifas, por áreas de negócio, tais como as participações e subsídios a fundo perdido (de acordo com o prazo de amortização dos ativos resultantes de investimentos subsidiados) e os subsídios à exploração.

4.5 DRIVERS DE CUSTOS E PERDAS E DE RENDIMENTOS E GANHOS

A evolução dos Custos e Perdas e dos Rendimentos e Ganhos de cada uma das áreas de negócio foram projetados tendo em conta:

- As perspetivas de evolução da taxa de inflação nos termos anteriormente descritos;
- Os drivers relativos aos pressupostos técnicos adotados.

Os drivers dos pressupostos técnicos adotados, para cada uma das diferentes áreas de negócio, são apresentados nos quadros seguintes (Custos e Perdas e Rendimentos e Ganhos).

Água em alta:

Quadro 5 – Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para a Água em Alta

		Água em Alta	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Eletricidade	Evolução indexada à inflação	
	Trabalhos Especializados - Análise	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Conservação e Reparação - Rede Adutora	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Conservação e Reparação - Const. Civil	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

Quadro 6 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para a Água em Alta

		Água em Alta	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
Prestação de serviços	Água tratada em alta	m ³ água em alta fornecida aos municípios	
	Análise de Controlo de Qualidade da Água	Nº de análises	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Serviços em baixa:

Quadro 7 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para os Serviços em Baixa

		Serviços em Baixa	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Eletricidade	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Trabalhos Especializados - ETAR	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - Const. Civil	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Rendas e Alugueres - viaturas	Evolução indexada à inflação	
	Gasóleo	Evolução indexada à inflação, exceto a parte relativa à recolha de resíduos que evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
Outros	Pressupostos múltiplos		
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

Quadro 8 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para os Serviços em Baixa

		Serviços em Baixa	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
Prestação de serviços	Tarifa variável água potável	m ³ água distribuída	
	Tarifa fixa água consumo	nº de contratos água consumo	
	Tarifa variável águas residuais	m ³ água residual drenada	
	Tarifa fixa águas residuais	nº de contratos águas residuais	
	Tarifa variável recolha de resíduos sólidos	m ³ água distribuída	
	Tarifa fixa recolha de resíduos sólidos	nº de contratos recolha de resíduos sólidos	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Resíduos em alta:

Quadro 9 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para os Resíduos em Alta

		Resíduos em Alta	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Subcontrato de Receção Resíduos Reciclagem	Evolução indexada à inflação	
	Subcontrato de Transporte de Resíduos	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Subcontrato Transp e Resíduos Hospitalares	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Trabalhos especializados - Rede Qualidade Ambiental	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e reparação - Viaturas pesadas	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

Quadro 10 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para os Resíduos em Alta

		Resíduos em Alta	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
Prestação de serviços	Incineração RSU	Toneladas de resíduos incinerados	
	Deposição em aterro	Toneladas de resíduos depositados em aterro	
	Tratamento de resíduos hospitalares	Toneladas de resíduos hospitalares tratados	
	Transferência de resíduos	Toneladas de resíduos em baixa transferidos	
	Plásticos	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Plásticos e Metais	
	Papel/Cartão	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Papel/Cartão	
	Vidro	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Vidro	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Regadio:

Quadro 11 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para o Regadio

		Regadio	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Subcontrato trabalho temporário	Evolução indexada à inflação	
	Eletricidade	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - viaturas ligeiras	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - outros	Evolução indexada à inflação	
	Combustíveis	Evolução indexada à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

Quadro 12 - Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para o Regadio

		Regadio	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
Prestação de serviços	Regadio agrícola	horas/ano de água de regadio fornecida para uso agrícola	
	Regadio não agrícola	horas/ano de água de regadio fornecida para uso não agrícola	
	Regadio industrial	m³ de água de regadio fornecida para uso industrial/não agrícola	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Nestes termos, os fluxos previsionais de custos e perdas e de rendimentos e ganhos foram projetados ao longo do período da concessão atendendo aos drivers supra identificados bem como aos pressupostos técnicos adotados.

5. TRAJETÓRIA TARIFÁRIA MÉDIA

Do estudo de viabilidade económico-financeira resultou a definição de uma trajetória tarifária média, que considera a necessária atualização das tarifas relativamente a cada uma das áreas de negócio, de modo a que se verifique o equilíbrio da concessão, que se encontra sistematizada no quadro seguinte:

Quadro 13 – Taxa de crescimento médio anual das Tarifas (preços correntes)

	2022 – 2026	2027 - 2034	2035 - 2044			
Fornecimento de Água em Alta	2,00%	3,53%	2,00%			
	2022 – 2026	2027 - 2034	2035 - 2044			
Serviços em Baixa	2,00%	3,53%	2,00%			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027 - 2044
Resíduos em Alta	1,16%	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%
	2022 – 2033	2034-2036	2037-2044			
Serviços Agrícola	6,00%	2,00%	2,00%			
Regadio Não Agrícola	10,00%	10,00%	2,00%			

De salientar que, os crescimentos tarifários médios anteriormente identificados, incorporam já os valores previstos de inflação.

6. TARIFAS

6.1 PRINCÍPIOS GERAIS

Foram tidos em conta os princípios gerais vertidos, quer no direito comunitário quer na legislação nacional, relativos à determinação das tarifas entre os quais destacamos:

- A recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários devem permitir uma recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da prestação dos serviços de águas e resíduos, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade dos agentes económicos, operando num cenário de eficiência por forma a não penalizar os utilizadores com custos de uma ineficiente gestão dos sistemas;
- A utilização sustentável dos recursos hídricos, no qual os tarifários devem promover a utilização sustentável dos recursos hídricos através da internalização dos custos e benefícios

que estão associados à sua utilização, penalizando os desperdícios e os níveis de consumo mais elevados;

- A defesa dos interesses dos utilizadores, assegurando por via tarifária a correta proteção do utilizador final contra possíveis abusos de posição dominante, nomeadamente no que se refere à continuidade, qualidade e custos para o utilizador final dos serviços prestados;
- A acessibilidade económica, no qual os tarifários devem ter em consideração a capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida adequada a permitir um acesso tendencialmente universal aos serviços de água e resíduos.

6.2 ESPECIFICIDADES DO SETOR DO REGADIO

O sistema de regadio da Madeira, em particular a sua rede de canais de escoamento a céu aberto, constitui um tipo de infraestrutura muito próprio, de elevado interesse cultural, cuja repercussão económica vai muito para além do setor de atividade para o qual foi concebido, constituindo atualmente um tipo de paisagem extremamente singular e humanizada, da qual o turismo e a economia da Região não podem prescindir.

O facto de se tratar de uma rede muito extensa de canais, no limite entre a paisagem humanizada e a floresta natural, sujeito aos mais variados efeitos adversos, obriga a uma permanente monitorização e vigilância, com uma elevada incorporação de mão-de-obra na exploração e na manutenção do sistema, bem como no modelo de distribuição da água.

Assim, a importância do sector agrícola no atual contexto económico, social e ambiental da Madeira e os elevados condicionalismos daquele setor, designadamente a reduzida dimensão das parcelas agrícolas, a sua orografia e localização, obrigam à prática de preços subsidiados em matéria de utilização da água de rega, como forma de garantir a universalidade e continuidade dos serviços prestados pela ARM bem como incentivar e assegurar a rentabilidade mínima da atividade.

Desta forma, tendo em conta a natureza de serviço de interesse económico geral da atividade concessionada, as missões de interesse público confiadas à concessionária e os condicionalismos económico-sociais e ambientais do fornecimento de água de rega na Madeira, prevê-se a possibilidade de atribuição de subsídios, apoios financeiros e indemnizações compensatórias, nomeadamente para subsidiação do preço da água para uso predominantemente agrícola, no valor correspondente à diferença entre o valor do preço vigente e o valor a praticar ao agricultor (n.º 4 da base XV das bases da concessão, aprovadas em anexo ao referido Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M).

TARIFÁRIO 2023

1. SERVIÇOS DE GESTÃO DE ÁGUA PARA REGADIO

1.1 REGADIO - ILHA DA MADEIRA

À venda de água no âmbito da gestão de água para regadio na Ilha da Madeira aplica-se o seguinte tarifário:

1.1.1 Água de regadio para uso predominantemente agrícola:

- a) de propriedade: 105,26 euros anuais por cada hora de contrato, dos quais 90,78 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 14,48 euros a título de tarifa de conservação e exploração;
- b) de arrendamento: 108,73 euros anuais por cada hora de contrato, dos quais 91,07 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 17,66 euros a título de tarifa de beneficiação e rega e conservação e exploração.

1.1.2 Água de regadio para uso predominante não agrícola:

- a) águas de regadio para fins não agrícolas, nomeadamente rega de jardins e demais zonas verdes, áreas de lazer ou desportivas:
 - i. de propriedade: 61,25 euros anuais por cada hora de contrato, dos quais 12,65 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 48,60 euros a título de tarifa de conservação e exploração;
 - ii. de arrendamento: 66,04 euros anuais por cada hora de contrato, dos quais 13,64 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 52,40 euros a título de tarifa de beneficiação e rega e conservação e exploração.
- b) água para rega de campo de golfe 0,1611 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0334 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,1277 euros;

- c) água de uso industrial, agroindustrial, comercial, pecuário ou outros fins², no valor de 0,3543 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0733 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,2810 euros;
- 1.1.3 Água para instalações provisórias destinadas à indústria da construção ou similar, no valor de 0,5314 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,1098 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,4216 euros;
- 1.1.4 Água bruta para produção de água potável, no valor de 0,2772 euros por metro cúbico fornecido;
- 1.1.5 Venda de água de rega, quando transportada pelo consumidor através de autotanque, abastecido em locais designados pela ARM, em função das disponibilidades hídricas existentes:
- a) água de regadio para uso predominantemente agrícola: 0,1611 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0334 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,1277 euros;
- b) água de regadio para uso predominantemente não agrícola: 0,5314 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,1098 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,4216 euros.

1.2 REGADIO - ILHA DO PORTO SANTO

- 1.2.1 À venda de água para uso predominantemente agrícola na Ilha do Porto Santo aplica-se o seguinte tarifário:
- a) 0,65 euros por hora quando fornecida através de levada de rega, dos quais 0,06 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,59 euros;
- b) 0,0355 euros por metro cúbico fornecido quando transportada pelo consumidor através de autotanque abastecido no reservatório do Tanque, dos quais 0,0073 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,0282 euros;

² Inclui a rega de jardins e demais zonas verdes, áreas de lazer ou desportivas, quando a medição do volume fornecido for realizado por recurso a um contador volumétrico.

- c) 0,1611 euros por metro cúbico fornecido, para a rega do campo de golfe do Porto Santo, quando fornecida através de infraestruturas concessionadas, dos quais 0,0334 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,1277 euros;
- d) 0,3543 euros por metro cúbico fornecido, para outros usos quando fornecida através das infraestruturas hidráulicas do sistema concessionado, dos quais 0,0733 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,2810 euros.

1.2.2 A venda de água de rega para uso predominantemente não agrícola, através de autotanque abastecido no reservatório do Tanque, é igual a 0,6603 euros por metro cúbico fornecido, se o transporte for realizado pelo consumidor, dos quais 0,1364 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,5239 euros;

1.2.3 O preço da venda de água dessalinizada para complemento do regadio em situações de carácter excecional é de 1,4495 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,2997 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 1,1498 euros.

1.3 DISPOSIÇÕES GERAIS

A todos os preços estabelecidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.